



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 139/2021

**EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 139/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 041/2021, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2021.**

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.251.832/0001-05, Entidade de direito Público, com sede localizada à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, o Sr. **VICTOR JOSE ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.205.364-30, matrícula: 478039, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO:** **MILL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.196.928/0001-60, sediada(a) na Avenida João de Barros, n.º 1445 – Sala 10, 1º Andar, Espinheiros – Recife – PE, CEP: 52.021-180, neste ato representada pelo Sr. **HENRIQUE NEVES BAPTISTA RODRIGUES**, portador da Carteira de Identidade n.º 4.784.014, expedida pela (o) SSP/PE, e CPF n.º 935.460.414-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

**Considerado:** O disposto na solicitação emitida pelo Ilmo. Secretário de Administração e Gestão de Pessoas (anexa);

### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses e reajustar os preços inicialmente fixados nos termos do disposto na Cláusula Sexta do contrato firmado na data de 13 de agosto de 2021 e do Item 15 do Termo de Referência, anexo I do edital do processo acima citado, cujo objeto é a **contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Microcomputadores e Notebooks**, para atender as necessidades das secretarias do Município de São Lourenço da Mata/PE.

**Parágrafo Único** – Pelos serviços executados a contratante pagará a contratada, após o reajuste, os valores conforme disposto no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	MARCA
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DO TIPO DESKTOP com as seguintes	Und	95	R\$ 102,36	R\$ 9.724,20	R\$ 116.690,40	OEM



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

	<p>especificações mínimas:  <b>Processador:</b> Litografia de 14nm, 4 (quatro) núcleos e 4 (quatro) threads com frequência base de 3.6 GHz e cache de 6MB. Memória máxima de 64GB, DDR4-2400, número de canais de memória 2, com gráficos integrados e resolução de 4096x2304@60Hz e suporte a DirectX 12 e OpenGL 4.5. -  <b>Memória:</b> 8GB DDR4, no ecc com frequência 2133.  <b>Armazenamento:</b> Formato 2,5 pol, interface sata ver. 3.0 6GB/s com compatibilidade com a interface ver. 2.0 (3GB/s), capacidade de armazenamento de 240GB com leitura de até 500MB/s e escrita de 350MB/s. 1.000.000 de horas MTBF. (SSD).  - <b>Tela:</b> LED, antirreflexo, 18,5 pol, resolução de 1366x768@60Hz, conexões HDMI e VGA, tempo de resposta de 5ms e suporte de cores maior que 16 milhões. Devendo possuir sistema operacional Windows 8 ou posterior, pacote Office 2013 ou posterior, mouse, teclado e todos os equipamentos necessários ao devido funcionamento do equipamento, incluindo estabilizador.</p>						
3	<p><b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DO TIPO NOTEBOOK</b> com as seguintes especificações mínimas:  <b>Processador:</b> Litografia de 14nm, 2 (dois) núcleos e 4 (quatro) threads com frequência base de 2.2 GHz e cache de 4MB. Memória máxima de 32GB, DDR4-2133, número de canais 2, com gráficos integrados e resolução de 4096x2304@60Hz e suporte a DirectX 12 e OpenGL 4.4. <b>Memória:</b> 8GB DDR4, no ecc com frequência 2133. Armazenamento: Formato 2,5 pol, interface sata ver. 3.0 6GB/s com compatibilidade com a interface ver. 2.0 (3GB/s), capacidade de armazenamento de 240GB com leitura de até 500MB/s e escrita de 350MB/s. 1.000.000 de horas MTBF (<b>SSD</b>).  <b>Tela:</b> Antirreflexo, 15.6 pol,</p>	Und	10	R\$ 148,59	R\$ 1.485,90	R\$ 17.830,80	LENOVO



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

resolução de 1366x768. Devendo possuir sistema operacional Windows 8 ou posterior, pacote Office 2013 ou posterior e todas as conexões necessárias ao devido funcionamento do equipamento, incluindo bateria e o respectivo carregador.						
<b>Valor Total</b>						<b>R\$</b> <b>134.521,20</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo fundamenta-se legalmente no inciso IV do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de prazo contada a partir de 13/08/2022 à 13/08/2023, seus efeitos serão produzidos a partir da assinatura do mesmo.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para fazer face às despesas deste termo aditivo correrão por conta dos códigos orçamentários abaixo dispostos:

### 02.07 – Secretaria Municipal De Administração E Gestão De Pessoas

**Funcional:** 0412200212.212 - Gestão Técnica E Administrativa Da Secretaria

**Elemento De Despesas:** 33903900 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

## CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Original ora aditado e suas posteriores alterações.

E por estarem assim e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Lourenço da Mata, 13 de agosto de 2022.

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**  
VICTOR JOSE ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ADMINIS. E GESTÃO DE PESSOAS  
P/ CONTRATANTE

**MILL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**  
HENRIQUE NEVES BAPTISTA RODRIGUES  
P/ CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº